



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Divulgação da apuração da consulta pública para a escolha da chefia e vice-chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE/UFF nº 8 de 2 de Março de 2023 do Diretor da Faculdade de Educação e publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 45 de 8 de Março de 2023, para a escolha de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação para o biênio Julho de 2023 / Julho de 2025, nos termos das resoluções CUV 104/1997 (RGCE), CUV 68/2009, CUV 61/2012 e CUV 5/2020, e das decisões CUV 77/2013 e CUV 2/2021, torna pública a apuração da consulta realizada entre os dias 16 e 18 de maio de 2023:

**Número de participantes por segmento, separadamente, em cada MR (Mesa Receptora/Urna):**

- Urna 1 (Docentes/Funcionários): 35
- Urna 2 (Discentes): 585

**Número de votantes por segmento, separadamente, em cada MR (Mesa Receptora/Urna):**

- Urna 1 (Docentes/Funcionários): 25
- Urna 2 (Discentes): 1

**Número de votos válidos, nulos e brancos por segmento, separadamente, em cada MR (Mesa Receptora/Urna):**

- Urna 1 (Docentes/Funcionários)  
Chapa única (VINICIUS DE MORAES MONÇÃO e RENATA RAMOS DA SILVA): 23  
Branco: 0  
Nulo: 2
- Urna 2 (Discentes)  
Chapa única (VINICIUS DE MORAES MONÇÃO e RENATA RAMOS DA SILVA): 0  
Branco: 1

Nulo: 0

**Somatório dos resultados apurados e a aplicação aos votos válidos, dos pesos correspondentes:**

$$P_i = 80 \frac{VP_i + VF_i}{TP + TF} + 20 \frac{VA_i}{TA}$$

Na fórmula acima, o significado das variáveis é (de acordo com o artº52, §4º do RGCE):

$P_i$  = total de pontos do candidato  $i$ ;  
 $VP_i$  = total de votos de professores no candidato  $i$ ;  
 $VF_i$  = total de votos de técnico-administrativos no candidato  $i$ ;  
 $VA_i$  = total de votos de alunos no candidato  $i$ ;  
 $TP$  = total de professores com direito a voto;  
 $TF$  = total de técnico-administrativos com direito a voto;  
 $TA$  = total de alunos com direito a voto.

$$P_i = 80 \frac{23}{35} + 20 \frac{0}{585}$$

$$P_i = (80 \times 0,657) + (20 \times 0)$$

$$P_i = 52,56 + 0$$

$$P_i = 52,56$$

A Chapa única (VINICIUS DE MORAES MONÇÃO e RENATA RAMOS DA SILVA) é a escolhida no processo de consulta eleitoral para chefia e vice-chefia do SFP.

Niterói, 18 de maio de 2023



RAUL NUNES DE OLIVEIRA  
Representante Docente (Presidente)  
SIAPE 3318690



VINICIUS RIBEIRO CABRAL  
Representante Docente (Vice-Presidente)  
SIAPE 1710396



BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA  
Representante Téc.Adm. (secretário)  
SIAPE 1726200

RAFAELA GARCIA ESTRELA  
Representante Discente  
Matrícula 121010065